

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICADO
O Pregoeiro comunica a todos os interessados que torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170004 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-012SEMED. Publicada no Diário Oficial nº 33291 pág 38, publicado no dia 13 de janeiro de 2017.
Parauapebas-PA, 14 de Janeiro de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro
Protocolo: 140459

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20150014. Processo Inexigibilidade n. 005/2015 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Magda Gomes da Costa. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 02.02.2015 a 31.12.2015. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 24 de janeiro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.
TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20140184; 20140185 e 20140186. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 016/2014 - Objeto: Locação de veículos leves e pesados. Contratada: Flaviana Rabelo da Silva e Cia Ltda-Me. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 12.03.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 24 de janeiro de 2017, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.
Protocolo: 140472

PARTICULARES

Lima Aguiar Comércio Ltda., CNPJ 04.552.469/0001-94 na Tv. Duque de Caxias, 3819, Igarapé-Açú,PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA licença de operação 10.349/2017 para transporte de produtos perigosos (Proc. 2015/28.334).
Protocolo: 140477

EMPRESARIAL

BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA, CNPJ: 02.864.417/0023-33, sito à End.: BR 316- KM 23, Benevides/ PA, torna público que solicitou da SEMAS-PA a Renovação da Outorga 1094/2013, processo 2017/296, com a finalidade de lançamento de efluentes tratados em corpo receptor, em Benevides-PA.
Protocolo: 140478

Posto Viale - EBD LTDA, CNPJ 05.402.904/0011-39, situada na Tv. Duque de Caxias, 248, Saudade I, Castanhal/PA, informa que requereu da SEMMA/Castanhal Renovação da L.O nº 00021/2015 para a atividade de Loja de Conveniência.
Protocolo: 140479

DECRETO Nº. 012/2017-PMUGAB
URUARÁ, PA - 06 DE JANEIRO DE 2.017.
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE URGÊNCIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URUARÁ (HOSPITAL MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Uruará, GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, e;
CONSIDERANDO QUE, Tendo em vista o início de mandato e não havendo saldo de estoque nem remanescente das licitações do

ano de 2016 para dar continuidade aos serviços da saúde publica municipal
CONSIDERANDO QUE, houve diversas ações judiciais que bloquearam as contas da Prefeitura de Uruará nos últimos 06 (seis) meses, que impossibilitaram o pagamento de fornecedores contratados causando um pandemônio administrativo;
CONSIDERANDO QUE, O Município não teve a sua Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício financeiro do ano de 2017, aprovada pela Legislatura Anterior;
CONSIDERANDO QUE, O Município não podendo interromper o atendimento aos munícipes, no Hospital Municipal, sendo o respectivo atendimento essencial a vida e a qualidade de vida;
CONSIDERANDO QUE, a urgência e manutenção dos serviços de saúde pública municipal, atendimento hospitalar, pacientes internos e urgência e emergência;
CONSIDERANDO QUE, o tempo médio para realização do certame licitatório é de 20 a 40 dias;
CONSIDERANDO QUE, a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, IV, como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO QUE, o Município necessita atender a população em casos de extrema complexidade, bem como tratar aquelas pessoas que foram atingidas por doenças vetorais, por clara culpa do ex-gestor que não fez a limpeza necessária das vias públicas;
CONSIDERANDO QUE, o Município precisa adquirir medicamentos, combustíveis, alimentação, material de limpeza, expediente e material hospitalar para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde;
CONSIDERANDO QUE, o valor da dispensa de licitação é irrisório para todo o gasto necessário inicial de uma prefeitura que está com o seu estoque “zerado” no almoxarifado;
CONSIDERANDO QUE, para se realizar uma licitação na modalidade pregão, é necessário que se passe por uma fase interna, publique um edital de chamamento pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, bem como se realize um estudo da necessidade da Administração, já que não possuímos qualquer organização anterior por ausência da transição de governo;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado o estado de Emergência no Município de Uruará, visando inicialmente a aquisição de bens, única e exclusivamente para a secretaria de saúde HOSPITAL MUNICIPAL
Parágrafo Primeiro: A secretaria de saúde está autorizada a realizar dispensa de procedimento licitatório para atender as demandas do Hospital Municipal por prazo máximo de trinta dias, na forma do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, dos seguintes objetos:
I- Combustível para a ambulância e automóveis da Secretaria de Saúde;
II- Alimentação, Material de Limpeza e Expediente, exclusivamente voltada para o Hospital Municipal;
III- Medicamento de toda a espécie para atender a demanda hospitalar
IV- Material hospitalar.
Parágrafo Segundo: fica desde já determinado ao Departamento competente que realize de forma prioritária o planejamento para atendimento da respectiva unidade com a devida realização de licitação na modalidade pregão, ou outra mais adequada para atender a demanda do ano de 2017.
Art. 2º Toda a compra realizada por esta secretaria, deverá seguir o seguinte processo administrativo:
I- Justificativa para aquisição do bem;
II- Dotação Orçamentária específica;
III- Parecer do controle interno;
Parágrafo único: aquele pagamento que não seguir o presente rito, será devolvido e não terá seu valor devidamente pago.
Art. 3º Todos os processos de pagamento deverão ser encaminhados para a contabilidade, para que possa surtir efeitos de despesa para o Município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.
GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal de Uruará
Protocolo: 140480

F J B LIMA-ME, CNPJ 83.893.149/0001-74, Torna publico que requereu da SEMAS/PA Licença de Operação p/ Terminal Rev. Retalhista Navegação Interior-TRRNI, Sítio Localidade Santo Antônio, Pista dos Sudários, Itaituba/PA
Protocolo: 140481

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - Processo de Inexigibilidade nº 2212001/2016
Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Contratada: Giovana Augusta dos Santos Gonçalves, CPF. 330.450.382-04. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Recursos Orçamentários: 20.13.017.0927210032.098. 33.90.36.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 29/12/2016. Vigência: 05 (cinco) meses. Ordenador Responsável: Maria Cristina Oliveira Lopes.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 05 de Janeiro de 2017.
Protocolo: 140482

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2212002/2016
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria Contábil. Contratada: Albim Contabilidade e Serviços Eireli - ME, CNPJ. 21.370.019/0001-08. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recursos Orçamentários: 20.13.017.0927210032.098. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 29/12/2016. Vigência: 05 (cinco) meses. Ordenador Responsável: Maria Cristina Oliveira Lopes.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 05 de Janeiro de 2017.
Protocolo: 140483

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2212003/2016
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços através da cessão temporária do direito de uso de software do sistema de processamento de dados de folha de pagamento “LAY OUT”. Contratada: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, CNPJ. 73.807.711/0001-46. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor: 4.000,00 (quatro mil reais). Recursos Orçamentários: 20.13.017.0927210032.098. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 30/12/2016. Vigência: 05 (cinco) meses. Ordenador Responsável: Maria Cristina Oliveira Lopes.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 05 de Janeiro de 2017.
Protocolo: 140484

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2212004/2016
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços através da cessão temporária do direito de uso de software do sistema de processamento de dados contábil “ASPEC”. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ. 02.288.268/0001-04. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recursos Orçamentários: 20.13.017.0927210032.098. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 30/12/2016. Vigência: 05 (cinco) meses. Ordenador Responsável: Maria Cristina Oliveira Lopes.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 05 de Janeiro de 2017.
Protocolo: 140485